



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Maio de 2025 às 12:05 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-4732025, Código de validação: 1B4A8DC87A.**



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 4732025
(relativo ao Processo 62092025)
Código de validação: 1B4A8DC87A

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao **DESPACHO-SEAF - 14532025** que recomendou a tomada de providências apontadas no **PARECER-DGAJA - 1762025** da Assessoria Jurídica da Administração, para este processo licitatório de material de consumo (Material de expediente e ecológico), informamos que realizamos as alterações recomendadas no parecer supramencionado.

Quanto ao tópico G. Informamos que já há no item 4.16 e subitem 4.16.1 a informação acerca da qualificação técnica da licitante.

Desse modo, encaminhamos os autos para a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento.

assinado eletronicamente em 19/05/2025 às 12:05 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 19/05/2025 às 11:50 h ()*

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
ASSESSOR TÉCNICO IV